

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES****URI – ERECHIM****PRÓ REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO****ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS DA SAÚDE****REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEDICINA****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - As atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) estão previstas no currículo do Curso de Medicina da URI, nos componentes curriculares de Pesquisa Científica em Medicina (2 créditos) e Pesquisa e Redação Científica em Medicina (6 créditos), totalizando 8 créditos, 120 horas, e são desenvolvidas, respectivamente, no 6º (sexto) e 8º (oitavo) semestres letivos, por estudantes regularmente matriculados e que tenham cumprido os pré-requisitos curriculares, quando existentes, e este regulamento.

**Parágrafo único.** Havendo trancamento ou desistência em cursar a disciplina de Pesquisa Científica em Medicina, o estudante não poderá elaborar o projeto do TCC, nem o desenvolver.

**Art. 2º** - A Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso integra as atividades do TCC e deve ocorrer mediante matrícula isenta de créditos.

**Art. 3º** - O TCC é individual e de caráter obrigatório para a obtenção do título de Médico.

**Art. 4º** - O TCC deve versar sobre um tema específico, de natureza teórico/prática, em qualquer área de conhecimento da Medicina e estar inserido em uma das seguintes linhas de pesquisa:

- I – Fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica em saúde;
- II – Processos de adoecimento e agravos em saúde;
- III – Toxicologia e experimentação animal;
- IV – Desenvolvimento humano, saúde e educação;
- V – Legislação e ética em saúde;

- VI – História, cultura, literatura e arte em Medicina;
- VII – Gestão e planejamento em saúde à indivíduos e grupos sociais;
- VIII – Epidemiologia e processo saúde e doença;
- IX – Inovação e empreendedorismo.

**Parágrafo Único.** Este deve refletir a capacidade do estudante quanto a organização de textos de caráter analítico, com desenvolvimento lógico, domínio conceitual e grau de profundidade compatível com a graduação.

**Art. 5º** - O tema do TCC poderá contemplar a elaboração de projetos empreendedores originados nas necessidades de resolução de problemas do mundo do trabalho.



**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS DO TCC**

**Art. 6º** - São objetivos do TCC:

- I – Estimular o pensamento crítico-reflexivo, considerando a relevância social, clínica e científica da pesquisa;
- II – Aprimorar o processo formativo da investigação na busca de soluções inovadoras para as demandas do mundo do trabalho;
- III – Aprofundar o conhecimento teórico-prático em área de interesse do estudante, considerando os princípios ético-legais enquanto futuro profissional e cidadão.

**CAPÍTULO III  
DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Art. 7º** - As atividades desenvolvidas durante o TCC devem englobar todas as etapas de um estudo científico.

**Art. 8º** - No componente curricular de Pesquisa Científica em Medicina, o estudante deve elaborar o Projeto de Pesquisa, de acordo com os Artigos 4º e 5º.

**Art. 9º** - O Projeto deve ser elaborado de acordo com o Modelo de Projeto de TCC apresentado na disciplina de Pesquisa Científica em Medicina.

**Art. 10** - O Projeto deverá ser elaborado e desenvolvido sob orientação de docente do Curso de Medicina, mediante assinatura do Termo de Aceite de Orientação, conforme Apêndice A.

**Parágrafo Único.** Em casos especiais, mediante justificativa elaborada pelo estudante e com a concordância da Coordenação do Curso, a orientação poderá ser realizada por professores de outras áreas de conhecimento da URI e que não possuam vínculo com a Medicina da URI.

**Art. 11.** A orientação conjunta (Coorientação) é excepcional, permitida somente mediante indicação e aceite do orientador, em situações estritamente necessárias.

**Art. 12** - A qualificação oral do Projeto é obrigatória, apresentada à banca qualificadora, constituída especialmente para este fim, em cerimônia pública.

**Art. 13** - A versão preliminar do Projeto a ser qualificada, deve ser entregue em três vias impressas ao docente responsável pela disciplina, conforme cronograma definido.

§ 1º - A data da qualificação do Projeto é definida pelo professor da disciplina, previamente acordada com a Coordenação do Curso.

§ 2º - O tempo de apresentação é de no mínimo 15 (quinze) e máximo 20 (vinte) minutos, acrescidos de 10 (dez) minutos para considerações de cada membro da banca qualificadora.

§ 3º - A banca qualificadora é composta por, pelo menos, dois professores do Curso de Medicina e pelo orientador do Projeto.

§ 4º - A banca qualificadora é responsável pela avaliação do Projeto, sendo presidida pelo professor da disciplina de Pesquisa Científica em Medicina.

§ 5º - Cada componente da banca examinadora atribui uma nota para avaliação do Projeto, sendo Professor Orientador (APÊNDICE B) ou Membro Avaliador (APÊNDICE C).

**Art. 14** - Para a aprovação considera-se nota 7,0 (sete vírgula zero) com 75 % de assiduidade nas aulas.

§1º - Havendo nota insuficiente para aprovação, o estudante tem 10 (dez) dias corridos, a contar do dia posterior à notificação, para apresentar nova versão impressa do Projeto ao professor responsável pela disciplina.

§ 2º - Neste caso, o professor responsável pela disciplina convocará os membros que participaram da banca qualificadora, para reavaliação da nova versão e atribuição de nota final.

§ 3º - A nota atribuída será considerada substitutiva, a qual pode manter a anteriormente recebida, ou substituí-la, tanto para mais como para menos, sendo considerada definitiva.

§ 4º - Havendo reprovação, o estudante deverá cursar a disciplina novamente, ficando impossibilitado de desenvolver o Projeto ora apresentado.

§ 5º A apresentação oral da nova versão do Projeto é desnecessária.

**Art. 15** - A versão final do Projeto deve ser entregue em uma via impressa ou em formato digital (PDF) ao docente responsável pela disciplina, à critério deste e conforme cronograma definido.

#### **CAPÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 16** - O Projeto para ser desenvolvido, deverá obrigatoriamente ter aprovação prévia, se necessário, do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGen).

**Art.17** - O desenvolvimento do Projeto ocorre durante o 8º semestre do curso, no componente curricular de Pesquisa e Redação Científica, seguindo recomendações do professor responsável.



**Parágrafo Único.** O desenvolvimento do Projeto pode ter início prévio à disciplina de Pesquisa e Redação Científica em Medicina, desde que aprovado pelo CEP ou pela CEUA, ou mediante cadastro no SISGen.

**Art. 18** - Os resultados do Projeto de Pesquisa devem ser escritos sob a forma de Artigo Científico, seguindo as normas da Revista Perspectiva da URI Erechim ou de Periódico Nacional ou Internacional previamente definido, tendo o estudante como primeiro autor do trabalho.

## **CAPÍTULO V DA DEFESA DO ARTIGO**

**Art. 19** - A defesa do Artigo poderá ocorrer a partir do 8º até o 11º semestre, mediante matrícula no componente curricular de Defesa do TCC em Medicina.

§ 1º - A matrícula neste componente curricular é realizada no 8º semestre.

§ 2º - Este componente curricular é isento de créditos.

§ 3º - A solicitação de defesa do Artigo deve ser protocolada pelo estudante, no Departamento de Ensino-Pesquisa-Extensão (DEPEX) do Curso de Medicina da URI Erechim.

§ 4º - Três vias impressas do artigo e cópias, em igual quantidade, das Normas de Periódicos distintos da Revista Perspectiva, devem acompanhar a solicitação de defesa.

§ 5º - A solicitação a que se refere o § 3º deve ser protocolada, minimamente 30 dias antes da data sugerida para a defesa.

§ 6º - A data e horário da defesa serão oficialmente comunicados ao estudante, orientador e componentes da banca examinadora, pela secretaria do DEPEX, em até 5 (cinco) dias úteis previamente à defesa.

§ 7º - A defesa do Artigo será publicizada, utilizando-se os canais oficiais.

**Art. 20** - Para a defesa do Artigo, o estudante deve ter cursado com aprovação a disciplina de Pesquisa e Redação Científica em Medicina.

**Art. 21** - A defesa oral do Artigo é obrigatória, realizada em solenidade pública, perante banca examinadora constituída especificamente para esse fim.

§ 1º - O tempo de apresentação é de, no mínimo 15 e máximo 20 minutos, com 20 minutos de arguição para cada componente da banca.

§ 2º - A banca examinadora é responsável pela avaliação do conteúdo do artigo e é composta pelo orientador e, no mínimo, dois professores/preceptores da URI Erechim ou externos, sugeridos em comum acordo entre o estudante e o orientador.

§ 3º - A banca examinadora é presidida pelo professor orientador.

§ 4º - Cada componente da banca examinadora atribui uma nota na avaliação do artigo, sendo Professor Orientador (APÊNDICE D) e Membro Avaliador (APÊNDICE E).

§ 5º - O *status* de aprovação ocorre mediante atribuição de nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

§ 6º - A banca examinadora emite parecer de avaliação do Artigo (APÊNDICE F).

§ 7º - A banca examinadora pode ser constituída por professores convidados, externos à URI Erechim.

§ 8º - As despesas decorrentes do convite ao examinador externo, proveniente de outras instituições, são de responsabilidade do estudante.

**Art. 22** - Após a defesa oral do Artigo, o estudante terá 10 (dez) dias úteis, para entrega da versão final do artigo, efetuando as correções sugeridas pela banca examinadora e chanceladas pelo Orientador (APÊNDICE G)

§ 1º O não cumprimento do disposto no caput implica na reprovação do estudante.

§ 2º A versão definitiva do Artigo Científico deve ser entregue na Secretaria do DEPEX, juntamente com a Declaração de Adequações no Artigo conforme sugestões da banca examinadora (APÊNDICE G) e uma cópia em mídia digital no formato PDF, devidamente identificada com o título do artigo, autor, ano e orientador.

**Art. 23** - O estudante assume a responsabilidade pela originalidade tanto do Projeto de Pesquisa como do Artigo Científico apresentado.

**Art. 24** - Caso, no Projeto ou Artigo seja identificado plágio, integral ou parcial, o estudante será reprovado no respectivo componente curricular, sem direito a recurso de qualquer ordem.

## CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

### Subcapítulo I – Do Professor Responsável pelos Componentes Curriculares Afetos ao TCC

**Art. 25** - São atribuições do professor responsável:

- I. Coordenar os componentes curriculares afetos ao TCC fornecendo todas as orientações necessárias ao estudante.
- II. Organizar a distribuição de orientadores, respeitando o máximo de cinco vagas anuais, por professor.
- III. Supervisionar a elaboração dos Projetos de Pesquisa.
- IV. Colaborar na condução dos Projetos juntamente com os professores orientadores.
- V. Estipular as datas de entrega das diversas etapas dos trabalhos.
- VI. Zelar pelas normas técnicas referenciais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- VII. Orientar a submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- VIII. Orientar sobre o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGen).

### Subcapítulo II – Do Professor Orientador

**Art. 26** - A orientação do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico é exercida por docente do Curso de Medicina da URI Erechim.

§1º - Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, poderá haver orientação de ambos, por docente ou preceptor da URI Erechim.

**Artigo 27** - São atribuições do Professor Orientador:

- I. Responsabilizar-se formalmente pela orientação e acompanhamento do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico.
- II. Contribuir, técnica e cientificamente, para a solução de problemas ou dúvidas dos estudantes em relação ao Projeto ou Artigo por ele desenvolvido.
- III. Manter encontros periódicos com o orientando.
- IV. Postar na Plataforma Brasil o Projeto para aprovação do CEP caso o estudo envolva seres humanos e acompanhar a submissão, auxiliando o estudante na resolução das eventuais pendências.
- V. Encaminhar à CEUA da URI Erechim, projeto que envolva estudo com animais e acompanhar sua submissão, auxiliando o estudante conforme as pendências originadas.
- VI. Cadastrar o projeto no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGen), se necessário.
- VII. Aguardar aprovação das instâncias IV ou V, para autorizar o início da pesquisa pelo estudante.
- VIII. Corresponsabilizar-se pelo agendamento da defesa do Artigo Científico.
- IX. Participar, com o orientando, da escolha da banca examinadora do Artigo Científico.
- X. Compôr a banca qualificadora do Projeto de Pesquisa.
- XI. Presidir a banca examinadora de defesa do Artigo Científico.
- XII. Responsabilizar-se pela entrega da avaliação decorrente da defesa pública ao Departamento de Ensino-Pesquisa-Extensão do Curso de Medicina da URI Erechim.
- XIII. Emitir avaliação do comprometimento do estudante e seu desempenho durante as fases de desenvolvimento do Projeto (APÊNDICE B) e do Artigo Científico (APÊNDICE D), deste regulamento.
- XIV. Informar ao professor responsável qualquer irregularidade no andamento do Projeto ou do Artigo Científico.
- XV. Manter-se atualizado, em relação aos encaminhamentos decorrentes das atividades do TCC.



**Art. 28.** Caso o orientador seja afastado por motivos de saúde por mais de 15 dias, a coordenação do curso juntamente com o professor da disciplina, podem indicar professor substituto para a orientação.

### **Subcapítulo III – Dos Estudantes**

**Art. 29 -** São atribuições dos estudantes:

- I. Cumprir com o calendário/cronograma definido pelo professor dos componentes curriculares afetos ao TCC.
- II. Ser assíduo e pontual no cumprimento das atividades.
- III. Sugerir o nome de um Professor Orientador, de acordo com as vagas disponibilizadas e confirmá-la até a quarta semana letiva do componente curricular de Pesquisa Científica em Medicina, por meio do Termo de Aceite de Orientação (APÊNDICE A).
- IV. Solicitar ao professor responsável dos componentes curriculares, eventual troca de orientador, em qualquer etapa do estudo, se necessário, por escrito e com motivo justificado.
- V. Entregar em três vias, cópia física do Projeto de Pesquisa ou do Artigo Científico, com vistas à qualificação do Projeto ou defesa do Artigo.
- VI. Entregar em três vias, cópia física das Normas do Periódico escolhido para a submissão do Artigo, caso periódico distinto da Revista Perspectiva.
- VII. Desenvolver o Projeto de Pesquisa em consonância com o professor orientador, após a aprovação pelo CEP, CEUA ou cadastro no SISGen.
- VIII. Matricular-se em Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina, quando da defesa do Artigo.
- IX. Apresentar oralmente a versão final do Projeto de Pesquisa e do Artigo Científico, às bancas constituídas para estes fins, em cerimônia pública e de acordo com os calendários estabelecidos.
- X. Realizar as adequações sugeridas pelas bancas, cumprindo os prazos estabelecidos.
- XI. Protocolar solicitação de defesa pública do Artigo Científico junto ao Departamento de Ensino-Pesquisa-Extensão – DEPEX do Curso de Medicina da URI.
- XII. Sugerir a composição da banca examinadora em acordo com o professor orientador.
- XIII. Cumprir com as normas deste Regulamento.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 30** - Casos omissos ou situações não previstas nesse Regulamento serão analisados e decididos em Comissão constituída pela Coordenação do Curso, Professor dos componentes curriculares e Professor Orientador.

**Art. 31** - O presente Regulamento passa a vigorar a partir de sua aprovação.



**APÊNDICES DO TCC**

**APÊNDICE A**  
**TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

À Coordenação do Curso de Medicina

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Informo que desenvolverei o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso sobre o tema \_\_\_\_\_ inserido na linha de pesquisa \_\_\_\_\_

e o docente \_\_\_\_\_ aceitou a orientação do trabalho, a partir desta data.

Declaro conhecer as normas de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Medicina e segui-las fielmente.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

## APÊNDICE B

### AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE E DO PROJETO DE PESQUISA (ORIENTADOR)

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Estudante: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Prof. Orientador: \_\_\_\_\_

Data da apresentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Tempo utilizado: \_\_\_\_\_

<b>Critérios de avaliação</b> (Atribuir nota de zero a dez)	<b>Nota</b>
Redação das etapas do projeto de pesquisa	
Capacidade de realizar as atividades de pesquisa	
Capacidade de expressão escrita	
Atendimento às normas da ABNT	
Conhecimentos Gerais em relação à pesquisa	
Conhecimentos Específicos em relação à temática pesquisada	
Iniciativa e desempenho durante a elaboração do projeto	
Nível e qualidade das informações	
Participação, interesse e pontualidade nas orientações	
Desenvoltura, linguagem adequada para realizar pesquisa.	
<b>MÉDIA</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	

Assinatura Professor Orientador



## APÊNDICE C

### AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (AVALIADOR)

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Avaliador(a): \_\_\_\_\_

Título do Projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data da apresentação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Tempo utilizado: \_\_\_\_\_ minutos

Critérios de avaliação (Atribuir nota de zero a dez)	Nota
------------------------------------------------------	------

#### 1. Projeto - Versão Escrita

a. Clareza, nível e qualidade de informações

b. Organização (objetiva, sequência lógica, continuidade, conclusões)

c. Redação do texto (Normas da ABNT)

#### 2. Projeto - Apresentação Oral

a. Desenvoltura, linguagem adequada

b. Tempo utilizado

até 10 minutos de apresentação – 5,0

de 11 a 15 minutos de apresentação - 7,0

de 16 a 20 minutos de apresentação - 10,0

c. Conhecimento e segurança sobre o assunto

d. Comportamento frente às considerações da banca (anotação e/ou justificativas)

e. Postura

#### 3. Material Visual

a. Qualidade, forma e quantidade de informações dentro de cada slide	
<b>MÉDIA</b>	

OBSERVAÇÕES

---

Assinatura Prof. Avaliador(a)



**APÊNDICE D**

**AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NA ELABORAÇÃO DO ARTIGO (ORIENTADOR)**

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Título do Artigo: \_\_\_\_\_

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação (0 a 10)</b>
Assiduidade	
Pontualidade	
Cumprimento das atividades propostas	
Capacidade para apresentar sugestões	
Atendimento às regras do Regulamento Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina	
<b>Nota final</b>	

**Comentários/Observações**

Erechim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador

**APÊNDICE E**
**AVALIAÇÃO DO ARTIGO (AVALIADOR)**

Nome do Estudante: \_\_\_\_\_

Título do Artigo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome do Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Itens avaliados	Pontuação (0 a 10)
<b>I – APRESENTAÇÃO ORAL</b>	
Adequação da linguagem corporal (postura) e uso dos recursos linguísticos e expressivos	
Elaboração dos slides	
Objetividade e clareza (seleção léxica adequada e consistente; grau de formalidade específico ao gênero)	
Sequência do desenvolvimento (organização frasal e de tópicos de fala adequados; capacidade de exposição e reflexão imediata sobre o tema)	
Adequação ao tempo: até 10 minutos de apresentação – 5,0 de 11 a 15 minutos de apresentação - 7,0 de 16 a 20 minutos de apresentação - 10,0	
Domínio sobre o assunto (capacidade de argumentação em defesa das ideias)	
<b>TOTAL I</b>	
<b>II – CONTEÚDO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>	
<b>Título e Resumo</b> (O título reflete o conteúdo, as palavras são apropriadas? O resumo inclui o enunciado do objetivo, a descrição dos participantes, a instrumentação e os procedimentos? É feito também o	



relato das descobertas significativas? O tamanho do resumo é adequado? Apresenta palavras-chaves?)	
<b>Introdução</b> (Tem um início, meio e fim? Inclui os objetivos da pesquisa? A pesquisa é atual e relevante? Apresenta, em linguagem adequada - 3ª pessoa - os principais tópicos do texto, o roteiro e a ordem de exposição.)	
<b>Referencial Teórico</b>	
<b>Materiais e Métodos</b> (São relevantes as características dos participantes descritas? Os participantes são adequados para a pesquisa proposta? A instrumentação é adequada? Os procedimentos de testagem são descritos de modo suficientemente detalhado?)	
<b>Resultados e Discussão</b> (Apresenta os resultados das pesquisas, responde aos objetivos específicos?)	
<b>Conclusão</b> (Responde aos objetivos da pesquisa?)	
<b>Redação</b> (O texto, de modo geral, está estruturado em conformidade às normas acadêmicas e corresponde ao gênero proposto? A linguagem utilizada é adequada? Os recursos linguísticos são utilizados de forma a obter clareza e objetividade?)	
<b>Apresentação gráfica e Normas ABNT ou Periódico Selecionado</b>	
<b>TOTAL II</b>	
<b>TOTAL I (0,4) +II (0,6)</b>	

Observação: O estudante que atingir pontuação inferior a cinco será reprovado.

Erechim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Avaliador

**APÊNDICE F**

**PARECER AVALIATIVO ARTIGO (BANCA EXAMINADORA)**

Estudante: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data da Defesa Pública: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: Orientador: \_\_\_\_\_

Banca 1 \_\_\_\_\_

Banca 2 \_\_\_\_\_

Notas: \_\_\_\_\_ (Orientador) + \_\_\_\_\_ (nota 1) + \_\_\_\_\_ (nota 2) = \_\_\_\_\_ (Média Final)

**PARECER DA BANCA EXAMINADORA:**

( ) Aprovado sem alterações

( ) Aprovado com alterações

( ) Reprovado

Considerações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinaturas:

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Banca 1: \_\_\_\_\_

Banca 2: \_\_\_\_\_

Erechim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

## APÊNDICE G

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO ARTIGO CONFORME SUGESTÕES DA BANCA EXAMINADORA

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, \_\_\_\_\_,  
estudante do Curso de Medicina da URI – Erechim, efetuou as alterações sugeridas pela  
banca examinadora, na versão final do artigo, estando de acordo com as normas  
estabelecidas pelo Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso em Medicina.

Erechim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome do Professor(a) Orientador(a)

**TERMO DO ORIENTADOR DE RECUSA/DESISTÊNCIA**

Erechim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Curso de Medicina

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_

Pelo presente encaminho a solicitação de recusa/desistência do orientando  
\_\_\_\_\_ nº de matrícula \_\_\_\_\_ para execução  
do projeto de pesquisa “ \_\_\_\_\_ ”  
a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo motivo que segue: \_\_\_\_\_.

Cordialmente,

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Orientador